



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 202, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa a Procuradora da República Antonélia Carneiro Souza para responder, cumulativamente, pelo 3º Ofício Criminal e 4º Ofício Criminal da PR/SE.

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Designar a Procuradora da República Antonélia Carneiro Souza, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições para responder cumulativamente pelo 3º Ofício Criminal e 4º Ofício Criminal da PR/SE no período de 13/10/2015 a 16/10/2015, em razão de licença-prêmio do Procurador da República José Rômulo Silva Almeida, titular do 4º Ofício Criminal, durante o período em questão.

**Ministério Público Federal**  
HEITOR ALVES SOARES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 out. 2015. Caderno Administrativo, p. 42.](#)